



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Orgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 23 de Novembro de 2022

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

PREFEITO VITAL DA COSTA ARAÚJO

### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 035/2022 - GAB/PREF de 23 de novembro de 2022.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO AOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Araruna-PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 41, Inc. V da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na copa do mundo de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o expediente nas Secretarias e demais repartições nos dias 24 de novembro e 02 de dezembro do corrente ano (2022), das 08h00min às 13h00min em razão dos jogos da seleção brasileira de futebol durante a copa do mundo de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o expediente nas Secretarias e demais repartições nos dias 24 de novembro e 02 de dezembro do corrente ano (2022), das 08h00min às 13h00min em razão dos jogos da seleção brasileira de futebol durante a copa do mundo de 2022.

Parágrafo primeiro. O expediente nas Secretarias e demais repartições públicas nodia 28 de novembro de 2022, ocorrerá das 08h00min às 12h00min.

Parágrafo segundo. O expediente nas unidades escolares municipais nas datas acima referenciadas no caput deste artigo, dar-se-á até às 13h00min.

Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica aos órgãos da Administração Pública Municipal, que por sua natureza tenham necessidade de funcionamento ininterrupto (serviços essenciais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Vital da Costa Araújo  
Prefeito Constitucional

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), como segue:

01.010 CAMARA MUNICIPAL		
01	031 0002 2001	MANUT. DAS ATIV. DO PODER LEGISLATIVO
0000010	3390.36 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
		Total da Ação
		Total da Unidade Orçamentária
		<b>Total de Anulações</b>
		<b>Total de Outras Fontes</b>
		<b>Total Geral de Fontes</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

VITAL DA COSTA ARAÚJO  
Prefeito

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA DE SERVIÇO Nº 00001/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Serviço objetivando: Prestação de serviços via MÉDICOS ESPECIALISTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS, conforme Termo de Referência. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 09.00 horas do dia 16 de dezembro de 2022, na sala da referida comissão, sediada na Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08.00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3373-1010. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br.

Araruna - PB, 23 de novembro de 2022  
CARLOS ANTÔNIO DE MÁCEDO FILHO - Presidente da Comissão

Decretonº  
0036/2022

Em, 23 de Novembro de 2022.

DISPÕE SOBREA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0008, de 24 de outubro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.010 CAMARA MUNICIPAL

01 031 0002 2001		MANUT. DAS ATIV. DO PODER LEGISLATIVO	
0000005	3190.11 99	15001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
		Total da Ação	20.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	20.000,00
		<b>Total de Suplementações</b>	<b>20.000,00</b>